



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 361/97

AUTOR VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

ASSUNTO INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Senhor
Prefeito do município de Japeri, que tome as necessárias providên-
cias a fim de que o atendimento de radiologia seja estendido a to-
dos que dele necessitam e não apenas aos pacientes que se encon-
trarem internados.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03/12/97

Deferida em _____

Encaminhado em 09/12/97 pelo Ofício N.º 240/97

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 03/12/1997
N.º 364L.º 001 Fls: 068

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Senhor Prefeito do município de Japeri, que tome as necessárias providências a fim de que o atendimento de radiologia seja estendido a todos que dele necessitarem e não apenas aos pacientes que se encontrarem internados.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de dezembro de 1997.

Elio Rodrigues Fortini

ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Os municípes que necessitam do serviço de radiologia ão podem dele fazer uso no município a menos que estejam internados. Isso causa constan tes problemas e gera, não raro, dificuldades insuperáveis, haja vista que o poder aquisitivo da população é pequeno e até mesmo o dinheiro gasto com passagens para deslocamento para cidades vizinhas pesa no orçamento.

DO NO EXPEDIENTE
Em 03/12/97